

PRORROGAÇÃO EDITAL 31/2022/2023/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI N° 23243.010355/2022-73

DOCUMENTO SEI N° 1956022

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

A **DIRETORA-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria n° 538, de 18 de Março de 2019, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal n° 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n° 04/2012, a Portaria/MEC n° 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO n° 25/2015, Portaria n° 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO n° 05 de 01/2017, Resolução n° 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do EDITAL N° 31/2022/JIPA - CGAB/IFRO, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Em atenção ao item 9.7 do Edital N° 31/2022/JIPA - CGAB/IFRO, publicado em 19 de agosto de 2022 e, considerando o interesse e a conveniência da administração, **FICA PRORROGADO O PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE EDITAL POR MAIS 12 MESES**, a contar da data de expiração original.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 05/06/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956022** e o código CRC **58C11AE7**.